

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Cliente.

Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 7999823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

José Carlos de Aguiar Van Der Linde
Diretor de Investimentos
IPOJUCAPREV
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 – VINCI
Número do Processo	023/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: IPOJUCA	CNPJ: 11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS: AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ: 22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ	11.077.576/0001-73
Data de Constituição	18/08/2009
Endereço	Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP:22431-002.
E-mail	compliance@vincicompass.com
Telefone	21 2159-6000

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Gengo	Officer Institucional	mgengo@vincipartners.com	3572- 3774
Karina Lima	Officer Institucional	klima@vincipartners.com	3572 - 3775
Eduardo Reichert	Officer Institucional	ereichert@vincipartners.com	3572- 3779

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não



Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 em Fundos de Participação, Multimercado, FIDC e outras categorias.

No que se refere aos fundos sob gestão de investimentos da instituição, destacam-se os fundos de investimento em participação, que representam 93,44% da carteira, constituindo a principal classe de alocação. E em outras categorias, ficam em torno de 4,73%, em segundo lugar fica a classificação multimercado em 1,50% e por último cerca de 0,33% em FIDC.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A Vinci Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

As diretrizes éticas que norteiam a atuação da Vinci Gestora de Recursos Ltda são respaldadas por políticas internas robustas e mecanismos de governança compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro. A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código de Ética da própria associação. Além disso, a holding Vinci Partners Investimentos Ltda. é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment.

Todos os colaboradores da Vinci Capital aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta da instituição por meio de termo de compromisso, cuja atualização é supervisionada pela área de Compliance. O cumprimento das normas éticas é reforçado por treinamentos obrigatórios e periódicos. Destacam-se os módulos voltados à Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Combate à Corrupção, Riscos Não Financeiros e Segurança da Informação, oferecidos por meio de plataforma própria.



O Departamento de Compliance mantém um programa de treinamentos com frequência anual para todos os colaboradores e trimestral para novos ingressantes, visando reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar as atualizações normativas e regulamentares. A capacitação específica quanto à prevenção e detecção de práticas ilícitas de mercado — como front running, insider trading e spoofing — também integra esse programa de forma estruturada.

Complementarmente, a Vinci adota medidas rígidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados à integridade do mercado, como a gravação e auditoria de comunicações eletrônicas e e-mails. O ambiente físico da gestora também é estruturado para assegurar o sigilo das informações, com políticas de Chinese Wall devidamente implementadas.

Em consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram identificados processos administrativos ou sancionadores relevantes que possam comprometer o relacionamento institucional com a Vinci Capital.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Conforme informado no Questionário Due Diligence (QDD – Seções I e III), a Vinci Gestora de Recursos Ltda, atua sob autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registrada no Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009, e adota rígidos padrões de controle interno, com práticas formais voltadas à gestão de riscos, barreiras informacionais (chinese walls), prevenção de conflitos de interesse e política estruturada de investimentos pessoais.

A Vinci Gestora de Recursos Ltda é signatária dos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, o Código de Certificação Continuada e o Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., holding da qual a Vinci Capital faz parte, é signatária dos Principles for Responsible Investment (PRI), refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Fundada em 2009, a Vinci Capital está sediada no Rio de Janeiro e mantém filial em São Paulo, operando como uma das principais gestoras independentes do país, com foco em Private Equity, Crédito Estruturado, Multiestratégia e Fundos Imobiliários. Suas decisões de investimento são conduzidas de forma colegiada, por comitês especializados, com apoio direto das áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Auditoria, garantindo elevada governança e segregação funcional em toda a cadeia decisória.

A Vinci adota um programa estruturado de treinamentos periódicos para seus colaboradores, com foco em Ética, PLDFT, práticas de mercado e segurança da informação. Os treinamentos são realizados ao menos anualmente para todo o time e trimestralmente para novos colaboradores, conforme diretrizes do Programa de Compliance. Práticas ilícitas de mercado como insider trading, front running e spoofing são

explicitamente abordadas nos treinamentos obrigatórios, reforçando a cultura de integridade institucional.

A gestora também se destaca pela evolução contínua de suas políticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), integrando critérios de sustentabilidade em suas decisões de investimento. O sistema ASG do Grupo Vinci é coordenado por executivo dedicado, com apoio técnico externo e envolvimento direto das áreas de negócios na implementação e monitoramento dos critérios nas companhias investidas.

Embora a Vinci Capital não tenha rating próprio atribuído, a Moody's Ratings Brasil conferiu nota MQ1.br (Excelente) para outras gestoras do grupo, como Vinci Equities e Vinci Soluções de Investimentos, destacando o forte crescimento de ativos, os investimentos recorrentes em controles e sistemas, e a baixa rotatividade de profissionais como diferenciais positivos da estrutura de governança do conglomerado Vinci.

Com histórico sólido de atuação no mercado, políticas aderentes às melhores práticas regulatórias e forte compromisso com ética e governança, a Vinci Capital posiciona-se como uma das principais referências em gestão de recursos no Brasil.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A Vinci Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A Vinci Gestora de Recursos Ltda oferece fundos de Crédito e fundos Multimercados.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Segundo informações do QDD, a instituição encerrou 2024 com R\$ 5,8 bilhões sob custódia com data-base em dezembro de 2024.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A qualificação do corpo técnico das sociedades do Grupo Vinci Compass reflete elevados padrões de especialização, alinhados à cultura organizacional e às exigências do mercado financeiro. As atividades de gestão de recursos são conduzidas por equipe própria, composta por profissionais com sólida formação e experiência, sendo exigidas certificações específicas para posições estratégicas, como a CGA da ANBIMA para gestores e, no mínimo, a CPA-20 para a área comercial.

A área de Gente atua de forma central na aceleração do desenvolvimento, engajamento e integração dos colaboradores, promovendo treinamentos internos e externos com foco na mitigação de lacunas técnicas e no aprimoramento contínuo. Nos treinamentos internos, o conhecimento é disseminado por meio do capital humano próprio, formado por sócios e profissionais seniores, por meio de iniciativas como o programa Formação Vinci, estruturado em 15 módulos com carga total de 150 horas voltado a disciplinas do mercado financeiro, palestras sobre áreas e produtos, estudos de caso destinados ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas e workshops direcionados a práticas de gestão, como estruturação de feedbacks e entrevistas por competências. Nos treinamentos externos, são ofertados cursos criteriosamente selecionados em instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, além de workshops voltados à



aquisição de novas competências e à redução de eventuais gaps. Adicionalmente, os colaboradores participam regularmente de programas de atualização, palestras e seminários e contam com política de incentivo à realização de extensões acadêmicas.

A estrutura organizacional das sociedades do Grupo Vinci Compass inclui áreas especializadas em gestão, compliance, riscos, jurídico, tecnologia e controles internos, assegurando a segregação de funções em conformidade com as exigências regulatórias. A instituição mantém, ainda, aderência aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, reforçando seu compromisso com a integridade, a transparência e a excelência na gestão de recursos de terceiros.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em 2024, a atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci Compass é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que exige registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores). Essa regulamentação requer, ainda, a observância de normas de conduta aplicáveis aos administradores de carteiras, bem como a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci Compass ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas.

Nos termos da Resolução CVM nº 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira é implementada mediante procedimentos operacionais voltados a: (a) separar fisicamente as instalações ou definir práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar informações confidenciais; (c) implantar programas de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.

As empresas do Grupo Vinci Compass – Brasil possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar; e em Recife, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Em São Paulo, estão situadas as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI, da MAV Capital, da Lacan Investimentos, da CG Investimentos e da Vinci SPS; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.

Os colaboradores da VSI que exercem atividades relacionadas à gestão de recursos estão alocados em São Paulo, em área fisicamente segregada dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci Compass são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso controlado por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios quanto os escritórios possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes, assegurando a integridade física das instalações e a proteção das informações sensíveis.

Esse conjunto de medidas demonstra a adoção de práticas rigorosas de governança, alinhadas às exigências da CVM e às melhores práticas de mercado, visando garantir a segregação de atividades e a preservação de informações confidenciais no âmbito da gestão de recursos de terceiros.



SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A Vinci Gestora de Recursos Ltda, evidenciou o cumprimento do critério estabelecido neste item, com o envio das certidões fiscal e previdenciária, as quais se encontram junto as demais documentações referentes ao processo de credenciamento.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

A rentabilidade dos fundos está disponível no site [Vinci Partners](#).

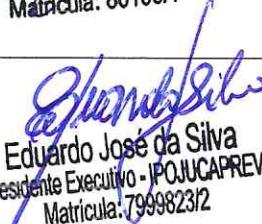
EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A Vinci Gestora de Recursos Ltda é signatária dos Códigos: Código de Ética da ANBIMA, Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada e Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise documental e institucional realizada, constata-se que a Instituição Financeira atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações válidas para operar como banco múltiplo e administrar fundos de investimento. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais. Diante disso, conclui-se que a Instituição está apta a ser credenciada como instituição autorizada para a gestão de recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

LOCAL:	Ipojuca - PE	DATA:	27/08/2025
NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 7999823/2
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	 Marcos Paulo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Vinci Gestora de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Eduardo Albiero

Data:

30/09/2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.0]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	10
7. Gestão de recursos	12
8. Distribuição.....	14
9. Risco	17
10. Compliance e controles internos	22
11. Jurídico	25
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	25

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	Vinci Gestora de Recursos Ltda.
1.2	Nome fantasia
	“Vinci Gestora”
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
	Não.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	CVM, Ato Declaratório n. 10.796, de 30/12/2009.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	Sim. ANBIMA.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Sim, uma filial localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 14º andar – Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 01452-000.

1.8 Endereço

Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336 – Parte – Leblon - Rio de Janeiro/RJ - CEP:22431-002.

1.9 CNPJ

11.077.576/0001-73

1.10 Data de Constituição

18/08/2009

1.11 Telefones

(21) 2159-6000

1.12 Website

www.vincipartners.com

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Eduardo Albiero -Compliance

1.14 Telefone para contato

(11) 3572-3700

1.15 E-mail para contato

compliance@vincipartners.com

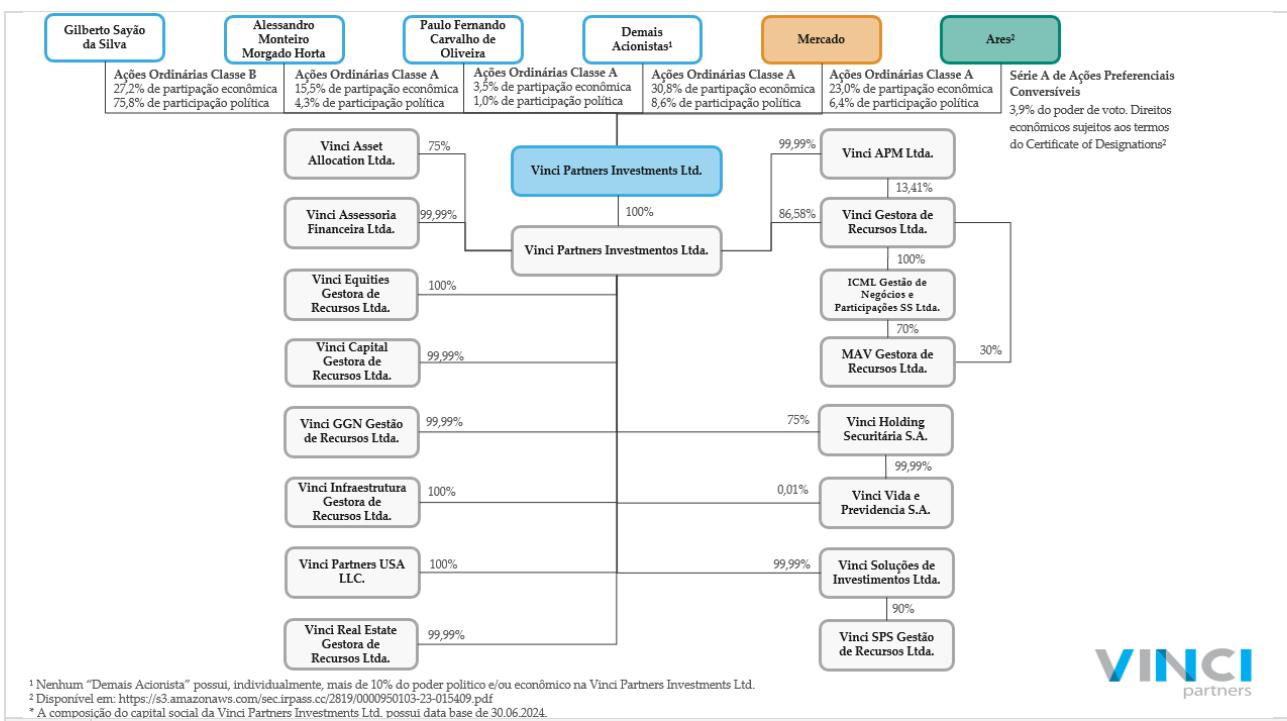
2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Vinci Partners Investimentos Ltda. – 99,01043%

Vinci APM Ltda. – 0,98957%

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



¹ Nenhum "Demais Acionista" possui, individualmente, mais de 10% do poder político e/ou econômico na Vinci Partners Investments Ltd.

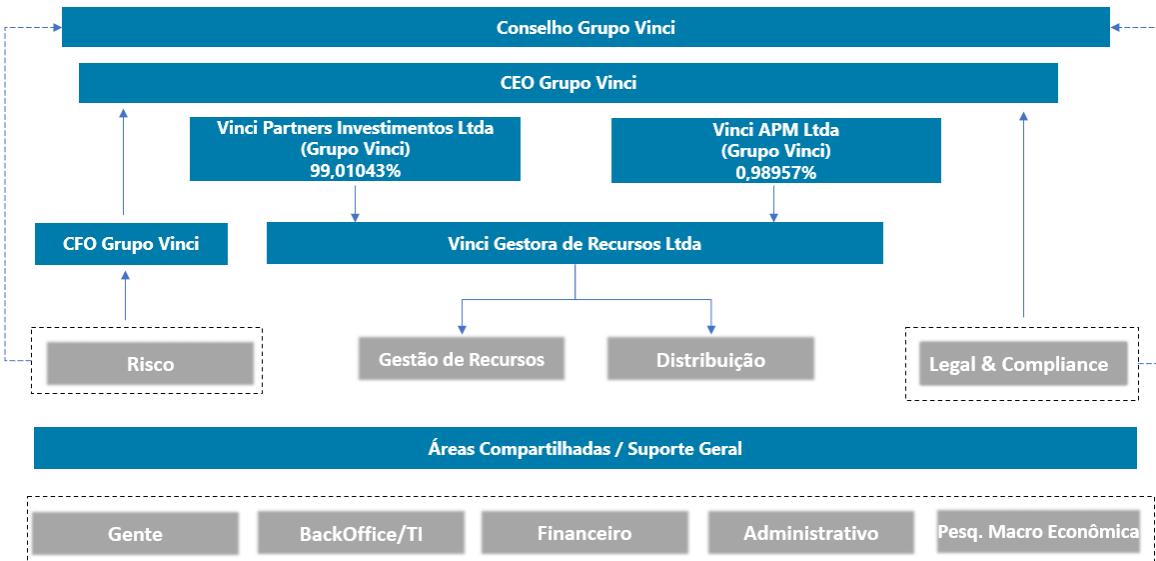
² Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/sec.iprass.cc/2819/0000950103-23-015409.pdf>

* A composição do capital social da Vinci Partners Investments Ltd. possui data base de 30.06.2024.



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Organograma Funcional e Societário – Vinci Gestora de Recursos Ltda.



.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, a Vinci Gestora é signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

A Vinci Gestora de Recursos Ltda. é signatária do Código de Ética da ANBIMA.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

A Vinci Partners Investimentos Ltda., a holding das sociedades operacionais, dentre elas a Vinci Gestora, é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Sim, é signatária do Código para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não, as únicas participações dos sócios e executivos do Grupo Vinci em negócios de gestão de carteiras são aquelas do próprio Grupo Vinci. Há, contudo, participação direta ou indireta (através de fundos de investimento ou outras estruturas) dos sócios e executivos do Grupo Vinci em outras empresas, de diversos setores, em especial em razão dos investimentos em *private equity* realizados por fundos geridos por empresas do Grupo Vinci. Os sócios e principais executivos alocam 100% do seu tempo para o Grupo Vinci, entre as diversas atividades desenvolvidas.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A Vinci Gestora está apta a distribuir quotas dos fundos sob sua gestão de acordo com a Instrução CVM 21/21.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2019	R\$ 4.106.166.416,80	35	22
	2020	R\$ 4.629.865.986,48	40	22
	2021	R\$ 4.751.824.345,00	49	42

	2022	R\$ 9.023.194.647,35	41	51		
	2023	R\$ 9.399.125.058,64	46	56		
	202409	R\$ 9.706.281.321,85	42	58		
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).						
FUNDOS		Nº	% Carteira			
Domicílio local		54	88,32%			
Domicílio em outro país						
3.2	Clubes de Investimento		Nº	% Carteira		
Carteiras		Nº	% Carteira			
Domicílio Local		4	11,68%			
Carteira de Investidor Não Residente		-	-			
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:						
3.3	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total		
	Renda Fixa	12	4	22,31%		
	Multimercado	33	7	51,65%		
	Cambial					
	Ações	2		1,53%		
	FIDC	4		8,33%		
	FIP					
	FIEE					
	FII	3		3,48%		

	Fundo de Índice (ETF)			
	Outras categorias	4	4	12,71%
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?	32,85% - (Data base: 30/09/2024)		

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
Na Vinci a remuneração é composta por salário base e remuneração variável. Objetivando a meritocracia, a remuneração variável é definida pelo comitê de avaliação, que analisa de forma criteriosa as avaliações de todos os profissionais da Vinci, considerando o desempenho ao longo do ano.	
O processo de avaliação também valoriza aspectos comportamentais e habilidades não puramente cognitivas. O processo é realizado anualmente com a metodologia 360°, que permite uma visão geral de cada profissional.	
Com o objetivo de recrutar e reter os melhores talentos, incentivar a postura de dono do nosso time e mantê-los motivados na busca dos melhores resultados, nosso modelo mira uma remuneração competitiva de mercado, com uma parcela relevante via bônus atrelado ao resultado e ao desempenho individual de cada um. Além disso, temos um programa competitivo de Stock Options, onde os principais talentos da Vinci são contemplados.	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
O Grupo Vinci possui uma política de retenção de talentos, com remuneração diferenciada e políticas de alinhamento de longo prazo, como a possibilidade de participação na sociedade.	
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps.	
<p>Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sócios e sêniores para disseminação do conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. • Palestras sobre as áreas e produtos. 	

- Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas.
- Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros.

Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência.

- Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros
- Workshops

Para os gestores, é exigido a certificação CGA – ANBIMA. A área comercial deve possuir, pelo menos, CPA -20. Os funcionários são constantemente treinados através de programas de atualização, participação em palestras e seminários, além de uma política de incentivo a extensões acadêmicas.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores é avaliado pela consistência no estilo de gestão e pela performance dos fundos. Os gestores passam anualmente por uma avaliação formal pelo Comitê de Investimentos. Porém, o processo é contínuo e a preocupação com o desempenho faz parte do dia a dia da equipe, por meio de avaliações contra benchmarks, contra pares da indústria e com o cenário de mercado vigente.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, o Grupo Vinci realiza o treinamento adequado aos colaboradores, por meio de palestra focando na disseminação de princípios éticos e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores no cumprimento das regras relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicados no período, em que o tema Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”) é abordado.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicados no período, em que o tema prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading é abordado.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A Vinci tem demonstrado expansão contínua de seus negócios, porém sem mudança em sua estratégia

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
------------	--

Considerando a infraestrutura e equipe atuais, estima-se o limite de crescimento de cerca de mais R\$ 10 bilhões em ativos sob gestão, sem que sejam necessários mais investimentos.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
------------	--

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Gestora de Recursos Ltda., o que reflete a opinião das características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
------------	--

O Grupo Vinci é frequentemente destaque na mídia especializada pelo desempenho de seus fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
------------	---

O Departamento Econômico é liderado pelo sócio e estrategista-chefe da Vinci, José Carlos Carvalho. A equipe, que também conta com outros quatro economistas, possui expertise de cobertura em Brasil, Mercados Emergentes e G10. O departamento é compartilhado entre as diferentes gestoras do Grupo Vinci.

A análise de empresas é liderada por Luiz Otávio Laydner e composta por mais seis profissionais dedicados exclusivamente ao trabalho de análises setoriais e de companhias abertas admitidas à negociação em bolsa de valores, bem como pela análise de oportunidade de investimento em ativos financeiros.

Além disso, a Vinci Gestora possui uma Equipe de Análise de Crédito, chefiada pelo Sr. Marcello Almeida, sócio responsável pela equipe de Crédito. A equipe é responsável pela elaboração de estudos e análises de ativos de crédito e conta com profissionais dedicados exclusivamente ao trabalho de análise fundamentalista de empresas, além de analistas para produtos estruturados.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
------------	--

A Vinci possui um documento formalizado sobre sua abordagem de investimento responsável para algumas das classes de ativos que gerencia.

Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., a holding das sociedades operacionais, dentre elas a Vinci Gestora de Recursos Ltda., é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment). O modelo de gestão de ASG, do Grupo Vinci, está em constante evolução. Em 2017 implementamos o modelo de ASG para as áreas de investimento de longo prazo em mercados privados (i.e. Private Equity, Real Estate e Infraestrutura).

A partir do processo evolutivo para as demais equipes de investimento, o Grupo Vinci contratou uma empresa de consultoria especializada em ASG, para apoiar o desenvolvimento de uma política formal de ASG, processo e metodologia de pesquisa e para aumentar a capacidade de nossas equipes de investimento para integrar o ASG em todas as estratégias de equities e ativos de crédito privado.

A Vinci tem uma pessoa sênior responsável pelo sistema de gestão de ASG, Roberto Leuzinger, o CHRO, responsável pelas áreas de Gente & Gestão, Gestão de Negócios, ASG e Marketing & Comunicação da Vinci Partners. Foi sócio responsável pelo setor de Bens de Consumo e Varejo da consultoria de gestão internacional Booz & Company. Entre 1994 e 1997 foi analista financeiro do Banco Pactual. É formado em Engenharia Elétrica de Sistemas pela PUC-Rio e possui MBA pela University of Illinois at Urbana Champaign.

Em cada área de investimentos onde o sistema de ASG foi formalizado, os sócios heads das áreas são os responsáveis por garantir a aderência de seus investimentos. Cabe salientar que os analistas (investment team) são os responsáveis pela implementação do sistema (ex. preenchimento dos relatórios e desenvolvimento do plano de ação) enquanto o time de Relacionamento com Investidores é responsável por trazer novas demandas e expectativas dos Investidores para avaliação e incorporação ao sistema de ASG, fazendo com que Grupo Vinci tenha conhecimento das melhores práticas de mercado.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

O Sócio José Carlos Carvalho juntou-se ao grupo Vinci em 2020.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

O Grupo Vinci não toma decisões baseadas em research de terceiros, e sim em modelos próprios desenvolvidos internamente. O contato com o sell-side é utilizado como referência e suporte à geração de ideias. Em banco de dados próprio são mantidos modelos operacionais e financeiros de mais de 100 empresas, atualizados com base em visitas, reuniões com a alta gerência, discussões telefônicas, análise de informações de mercado, de clientes e de fornecedores e de eventos públicos realizados pelas empresas e pelo sell-side. Para as recomendações de investimento são utilizados modelos de fluxo de caixa descontado, análise de múltiplos, soma das partes, análise dos ativos (inclusive valor de reposição e liquidação), análise de sensibilidade e cenários, análise de liquidez, análise de cenário de eventos corporativos e outras ferramentas.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Tanto para a gestão dos ativos de Renda Variável como para os de Renda Fixa (Moedas e Juros) utilizamos research próprio que trabalha exclusivamente para o “buy side”. As ferramentas de análise utilizadas pela equipe de Renda Variável compreendem análise das divulgações de resultados das empresas, fluxo de caixa descontado e análise por múltiplos (preço/lucro, EV/EBITDA e outros cabíveis aos casos específicos). Também procuramos participar de eventos públicos com as empresas que cobrimos para completarmos os inputs das nossas análises financeiras. Na gestão dos ativos de Renda Fixa a equipe mantém um acompanhamento ativo dos indicadores macroeconômicos pertinentes.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

SS&C EZE, Bloomberg, Economática, Broadcast e research de corretoras.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

A Vinci Gestora possui duas Equipes de Gestão de Recursos com governança e procedimentos próprios e segregados, a de gestão de crédito e de fundos multimercados.

Em 2021, a Sra. Sandra Petrovsky se juntou à gestão de fundos multimercados e o gestor Gustavo Kataguiri foi transferido da Vinci Equities para a Vinci Gestora. No mesmo ano, também tivemos a saída dos gestores Daniel Santamarinha, Carlos Frederico de Mello e Eduardo Kemmelmeier.

Em 2024, o Gestor Gustavo Kataguiri se desligou do Grupo Vinci e a estratégia Total Return foi assumida pelo Sr. Márcio Barbosa Lins.

Quanto à equipe de crédito, em 2020, Bruno Spilberg passou a fazer parte do time, como Chefe de Análise, e, em abril de 2021, Sérgio Roberto Pessôa se desligou do Grupo Vinci.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Previamente à contratação de terceiros em nome dos fundos geridos, o Grupo Vinci realiza uma diligência prévia da entidade, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados. Neste sentido, são solicitadas informações e documentos, que incluem o preenchimento do questionário da ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e avaliação reputacional da empresa (back ground check), pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Concluído o processo de diligência prévia acima descrito, o Departamento de Compliance verifica a suficiência e adequação das informações e documentos prestados, levando em consideração como principais critérios o porte da empresa contratada, o volume de transações e a criticidade dos serviços a serem prestados.

Após seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, o Departamento de Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas, conforme a metodologia de supervisão baseada em risco prevista no Manual de

Compliance do Grupo Vinci, onde são verificadas as informações reputacionais da empresa (background check), para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço

Para seleção e acompanhamento de corretoras de valores mobiliários, o Grupo Vinci realiza avaliações periódicas, a cada quatro meses, nas quais são considerados, em especial, os seguintes aspectos: qualidade de execução, custo e qualidade dos serviços prestados pelas áreas de análise e vendas. A partir destes critérios, é elaborado um ranking com até dez corretoras, desde a de melhor pontuação até a de pior pontuação, sendo o fluxo de ordens concentrado nos cinco intermediários mais bem colocados. As notas atribuídas às corretoras servem como um referencial daquilo que cada casa deverá receber do volume de negociação no quadrimestre subsequente.

Discount brokers são utilizados apenas quando o time de gestão considerar mais apropriado devido à natureza da execução das ordens.

Concomitantemente ao processo de seleção acima descrito, o Departamento de Compliance monitora o status da lista de corretoras ativas em relação ao selo “Execution Broker” do Programa de Qualificação Operacional da B3, além de realizar, previamente à contratação e periodicamente, procedimento padrão de checagem reputacional.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Para a equipe de Crédito:

O processo decisório de análise e seleção de ativos é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos e de investimento, que abrangem vários aspectos de gestão. Os comitês são formados pelos gestores, membros dos departamentos de análise e gestão. O detalhamento desse processo está descrito no item 9.3.

Para a equipe de Hedge Funds:

Os gestores têm independência em suas estratégias, possuindo limites de risco e de stop loss e mercados de atuação previamente definidos. As operações são construídas com base nas informações geradas em três “frentes”:

- Análise Macroeconômica – Acompanhamento de todos os indicadores e economias relevantes para a gestão do fundo.
- Análise de Empresas – O acompanhamento feito pela equipe de research oferece uma visão valiosa da economia real.
- Inteligência de Mercado – Manutenção de diálogo aberto com participantes do mercado e monitoramento próximo dos fluxos e da dinâmica de preços dos ativos, bem como discussões internas ao longo do dia.

Com esses subsídios cada gestor independentemente, dentro de seus mandatos e limites, toma suas decisões. Os gestores possuem total autonomia para buscar a alocação que ofereça a melhor relação retorno / risco, priorizando a elevada liquidez e evitando concentrações excessivas.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Temos um controle próprio de prazo médio da carteira que é acompanhado constantemente pela equipe de gestão, que leva em consideração todos os fluxos que impactam a carteira dos fundos, e por sua vez, o prazo médio da carteira. Também fazemos uso da checagem feito pelo nosso administrador para conferência dos nossos cálculos.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

A distribuição de ordens segue a lista das corretoras ranqueadas de acordo com o critério de seleção e acompanhamento das corretoras. Caso outra corretora apresente melhores condições de preço e volume em determinado ativo, os operadores não seguirão o ranking das corretoras selecionadas. Esta exceção é aplicada para determinados ativos ilíquidos e em percentual inexpressivo comparado com o volume executado no dia.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Os ativos no exterior são avaliados e monitorados seguindo as regras e procedimentos do regulador do mercado de capitais brasileiro para verificar se esses ativos são registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizadas em seus países de origem e supervisionadas por supervisor local. Esses procedimentos são realizados através de diligências para assegurar que esses ativos estão escriturados ou custodiados por entidade autorizada para o exercício de tais atividade.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

A Vinci possui Políticas específicas de Suitability (Política de Suitability) e de Práticas de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (Política de PLD/FT), de modo que sejam adotadas as medidas necessárias, segundo as leis e regras aplicáveis, para verificar e documentar a verdadeira e completa identidade, situação financeira e histórico de investimentos de cada cliente, como também compreender os detalhes pertinentes de qualquer pessoa que forneça por escrito ou que dê instruções em conjunto com fundos transferidos direta ou indiretamente, para ou de um cliente. Além disso, deve ser exigido que o cliente declare de forma consistente sua situação financeira e patrimonial

e o nível de seus rendimentos, de modo que o Grupo Vinci possa fixar indicadores de análise, parâmetros e limites operacionais.

A metodologia de Suitability da Vinci adota procedimentos formais, que compreendem as etapas de identificação, análise, avaliação e controle do perfil de risco dos investidores, de forma a subsidiar a verificação pela Vinci da adequação dos investimentos por ela recomendados ou dos investimentos solicitados pelos investidores, e, assim, permitir o efetivo cumprimento do dever de Suitability. O processo se inicia a partir da coleta de informações dos investidores que permita a aferição apropriada de sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e seus objetivos de investimento. A coleta de informações tem o objetivo de fornecer informações suficientes para permitir a definição – e acompanhamento – de um adequado Perfil de Risco do Investidor (“Perfil”) para cada cliente. O Perfil deverá possibilitar a verificação da adequação dos objetivos de investimento dos clientes à composição dos produtos a ele ofertados ou por eles pretendidos/detidos, de acordo com sua meta e horizonte de investimento.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Nenhuma etapa da distribuição realizada pela Vinci é terceirizada. No entanto, alguns fundos da Vinci possuem outros distribuidores além dela própria.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A Vinci atende diferentes perfis de clientes, dentre eles: clientes pessoas físicas e Family offices (segmento Private de Wealth Management), clientes institucionais, tais como entidades fechadas ou abertas de previdência complementar e regimes próprios de Previdência Social, além de eventuais parcerias com plataformas de distribuição e alocadores.

O desenvolvimento do relacionamento com um potencial cliente e sua manutenção são guiados pela perspectiva ética e de transparência sob a ótica do conceito “Conheça seu Cliente” e não isoladamente pelo interesse pessoal, comercial, ou de resultado financeiro que esse cliente possa proporcionar à Vinci ou ao colaborador interessado no relacionamento.

A Vinci envida todos os esforços possíveis na avaliação, com maior precisão possível, de seus clientes e potenciais clientes, identificando aqueles que apresentem maior grau de sensibilidade, principalmente aqueles considerados mais suscetíveis a possível envolvimento com atividades ilícitas, tendo como base as informações obtidas no curso de seus robustos procedimentos de conheça seu cliente, de pesquisa de reputação e de cadastro.

Todas as diretrizes relativas ao processo de conheça seu cliente e cadastro estão estabelecidas na Política de Práticas de Conheça Seu Cliente, Cadastro, PLD e CFT.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para

execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A Vinci dispõe de sistemas proprietários para registro de movimentações, posições e cadastro de clientes, atividades estas que ficam sob a responsabilidade das equipes de Middle Office e Cadastro.

De forma a garantir que apenas clientes cadastrados realizem aplicações nos Fundos, os sistemas de cadastro e movimentações são integrados, existindo travas para impedir que clientes não cadastrados ou sem atualização cadastral solicitem movimentações.

Além do processo de verificação cadastral, no momento do cadastro do cliente ou renovação cadastral é feita a verificação de enquadramento do perfil de risco do cliente, de acordo com o resultado de seu questionário de suitability e o produto no qual ele pretende investir. Caso o perfil do cliente seja mais conservador que o do produto, para vinculação de seu termo de adesão é exigido que entregue a declaração de inadequação de perfil de suitability, na qual atesta estar ciente da incompatibilidade entre os perfis. No ato da renovação cadastral, o cliente deve enviar novo questionário de suitability e seu novo perfil é então comparado com os produtos já investidos e, em caso de desenquadramento, deve ser enviada a declaração de incompatibilidade de perfil.

Quanto ao processo de movimentações, segue breve resumo do procedimento desde o recebimento da ordem:

- i. As ordens dos clientes são lançadas em sistema proprietário da Vinci pelas equipes comerciais ou pela plataforma Vinci Online, diretamente pelo cliente, em sua área restrita de cliente;
- ii. Caso o cadastro do cliente não tenha sido concluído ou esteja pendente de renovação, o sistema / plataforma bloqueia automaticamente o lançamento da ordem, de forma que só será possível seguir com a aplicação após finalização ou regularização do cadastro. O bloqueio inclui a verificação da data do cadastro do cliente e assinatura dos termos de adesão aos Fundos aplicados.
- iii. Após validação, a equipe de Middle Office lança as ordens recebidas no sistema do respectivo administrador do Fundo, seguindo com as devidas conferências e controle de liquidação.

As documentações de cadastro de clientes são mantidas e conservadas, incluindo registros de conheça seu cliente, pesquisa de reputação, e documentos relacionados a todas as transações ocorridas por, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia útil do encerramento do relacionamento com o cliente ou da conclusão das transações.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	Em razão da assunção de outras atividades junto ao Grupo Vinci, o sócio e diretor da Vinci Partners Michel Cukierman foi sucedido na Diretoria de Gestão de Riscos por Marcia Aversa, sócia da Vinci Partners, em 20/12/2023.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
	O Grupo Vinci possui uma plataforma proprietária de risco de mercado, que contempla as principais métricas para o monitoramento do risco dos fundos, entre elas VaR por simulação histórica e paramétrico, Stress Test a partir de simulação de cenários históricos e hipotéticos e monitoramento da liquidez dos fundos. Além de contemplar estas métricas, a plataforma também possui um módulo para o monitoramento dos limites de risco dos fundos, sejam eles gerenciais ou limites definidos em regulamento. A partir desta plataforma são produzidos relatórios de risco, diariamente, semanalmente ou mensalmente a depender do tipo de fundo. Não obstante, a plataforma permite, a qualquer momento, gerar o relatório de risco de qualquer carteira. Estas informações ficam disponíveis ao comitê executivo e à equipe de gestão, que possuem acesso à plataforma. O Administrador dos fundos também produz os relatórios de risco de mercado mediante demanda.
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
	O processo decisório de análise e seleção de ativos é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos e de investimento, que abrangem vários aspectos de gestão. Os comitês são formados pelos gestores, membros dos departamentos de análise e gestão.
	As aquisições de Créditos Privados deverão obedecer aos seguintes critérios:
	I - Ter sido garantido o acesso às informações necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
	II - Deve ser exigido o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis e ao seu acesso e execução;
	III - Em operações envolvendo o administrador e o gestor e suas respectivas afiliadas, observar os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, mantendo toda a documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas, e sem prejuízo da aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas quando necessário;
	IV - O rating e a respectiva súmula do ativo ou do emissor, fornecido por agência classificadora de risco, deve ser utilizado como informação adicional à avaliação do respectivo risco de crédito e dos demais riscos a que devem proceder, e não como condição suficiente para sua aquisição; e

V - Adquirir apenas Créditos Privados de emissores pessoas jurídicas, e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

A equipe de gestão dispõe de profissionais especializados nas análises jurídicas, de crédito, de compliance e de riscos de operações com Créditos Privados, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição.

Constituem exceção à observância do item V acima, os Créditos Privados que apresentem:

I - Cobertura integral de seguro; ou

II - Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou

III - coobrigação integral por parte de instituição financeira ou seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente.

A equipe de gestão monitora o risco de crédito envolvido nos Créditos Privados, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo. Cada nova operação de crédito é analisada com base em aspectos quantitativos e qualitativos, conforme descrito acima, de forma a determinarmos o risco de pagamento de principal e rendimentos devidos. Ressaltamos que essa análise engloba não somente a contraparte, mas toda estrutura da operação, que inclui: (i) prazo, (ii) senioridade de pagamento, (iii) avaliação das garantias, (iv) análise de descasamentos de indexadores etc.

Uma vez que o risco é aprovado, de forma independente, pela área de crédito, o gestor verifica se o mesmo pode ser enquadrado na estratégia de investimento de algum fundo gerido pela Vinci. Apenas em caso afirmativo, passamos a avaliar o retorno da operação. Essa avaliação é feita com base na comparação com outras oportunidades com risco semelhante disponíveis no mercado. Também nos baseamos na nossa experiência passada com outras oportunidades semelhantes. Caso a avaliação de risco x retorno seja positiva, a operação é aprovada e um limite de exposição poderá ser determinado.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	--

Uma vez aprovada uma operação, esta passa a ser monitorada regularmente de forma a mantermos uma visão atualizada sobre o risco de crédito da contraparte, da estrutura da operação bem como do grau de concentração. Usualmente, o crédito é revisto sempre que a contraparte divulga novas informações financeiras (ITRs, DFPs, Apresentações etc.), mas pode ter revisões antecipadas caso surjam fatos relevantes que possam afetar a sua capacidade de pagamento tais como (i) mudanças regulatórias, (ii) deterioração de perspectivas setoriais, (iii) oscilação no valor das garantias, (iv) nova operação no mercado de capitais, (v) alienação de ativos etc.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).
------------	--

Este item foi abordado na questão 6.2.

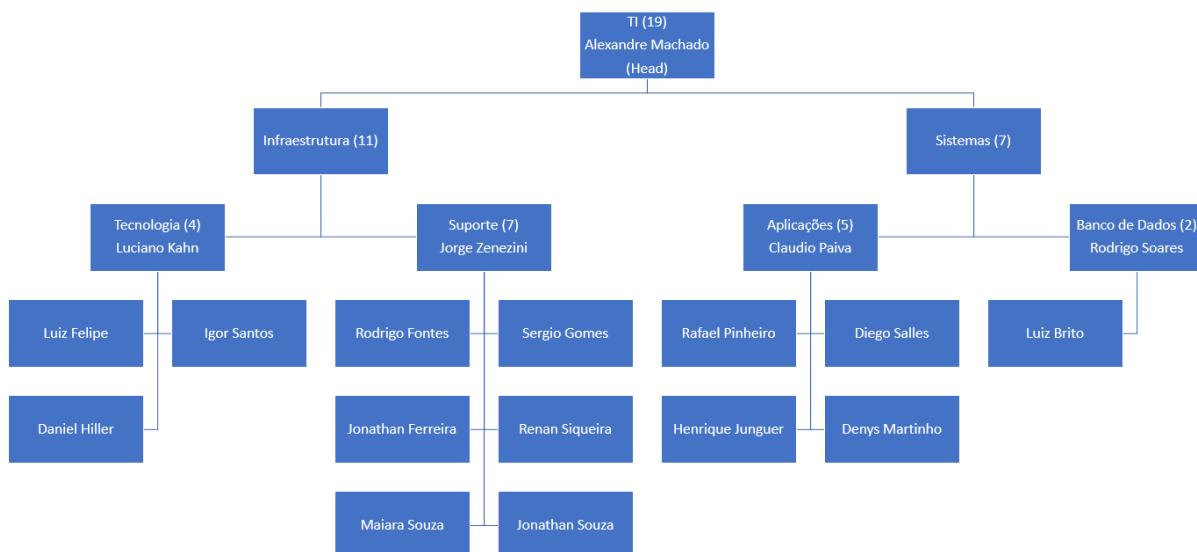
9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A principal estratégia é o rigoroso processo de avaliação de risco de crédito da Vinci, cujo conservadorismo e o peso dado à análise técnica constituem a principal blindagem para evitar os referidos eventos.

Em uma eventual ocorrência de uma situação como a citada, a estratégia será avaliada caso a caso podendo-se optar tanto pela redução da exposição quanto pelo alongamento de prazos mediante negociação de melhores condições de garantia e rentabilidade. Essa decisão é tomada sempre com a avaliação de qual alternativa deverá resultar na melhor recuperação de principal para o investidor, na melhor forma de protegê-lo.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Vinci possui área de TI própria com duas áreas principais: uma com foco em infraestrutura e outra com foco em aplicações de negócios e sistemas. Cada uma destas gerências possui profissionais que administram os serviços através de recursos próprios ou terceirização de serviços. O organograma segue abaixo:



9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

A Vinci Gestora utiliza o sistema SS&C EZE Software Group (EZE) para gerenciamento das ordens com as posições e os controles de pre-trade compliance em tempo real para seus fundos de hedge funds. As regras de pre-trade compliance foram implementadas pelo Departamento de Compliance.

Os portfolios managers são responsáveis por encaminhar diariamente as negociações para cada fundo pelo EZE aos traders dedicados. Por outro lado, os traders são responsáveis pelo agrupamento das ordens, negociação para uma lista pré-aprovada de Corretoras, e no final do dia pela alocação das ordens para cada fundo seguindo os critérios da política de agrupamento e alocação de ordens, garantindo, assim, precisão, acurácia e, sobretudo, imparcialidade a tal processo, procurando mitigar eventuais conflitos de interesse, e com todos os registros no EZE. Todas as ordens são exportadas do EZE (com os arquivos de corretagem contendo confirmação de negocações) e inseridas em um sistema proprietário chamado Boletador, que é usado como

banco de dados central para o Middle e BackOffice para enviar as informações aos Administradores Fiduciários.

O Grupo Vinci possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da área de BackOffice, em que é possível realizar: (i) registro das operações por parte dos traders, (ii) geração de arquivos com as operações para upload no site dos administradores, (iii) movimentação e controle de passivo e (iv) controle de custódia. O processo de batimento das carteiras dos fundos é realizado pelo BackOffice. A Vinci também possui uma área exclusiva de especificação de títulos e valores mobiliários que utiliza o Bloomberg para checagem de todos os preços de ativos/derivativos em custódia. Com relação ao processo em si, a mesa de operações repassa o mapa de operações ao BackOffice através da plataforma proprietária (Boletador), que através deste, reconcilia as informações com as enviadas pelas Contrapartes. O BackOffice valida a operação e envia para o administrador. Ao final do dia, o BackOffice envia todos as operações e preços e nesse momento, é realizado o pré-processamento das carteiras dos fundos. No dia seguinte das operações, é realizada a validação da carteira do Administrador contra a préprocessada pela Vinci.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

O Grupo Vinci possui sistema de gravação de ramais para usuários elegíveis das Áreas de Gestão de Recursos. A escuta de gravações do próprio solicitante é permitida. Cabe ao Head do Departamento de Compliance e ao CEO do Grupo Vinci autorizarem a escuta de gravações de outro usuário ou a gravação de conversas telefônicas para mídia externa, em atendimento a eventuais solicitações das autoridades competentes.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O backup de informações é realizado diariamente e são feitas para a fita em cada um dos escritórios e no Datacenter, onde são enviadas para o Datacenter e armazenadas por cinco anos.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Datacenter é controlado por cartão de acesso e somente a área de TI e a equipe de segurança tem permissão de entrada. Para a permissão de novos acessos, a autorização tem de ser dada pela gerência da área de TI.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

1.1. Rio de Janeiro:

- 1.1.1. No-breaks (UPS) - Sistema redundante APC (4 UPS) - - Dois UPS 60KVA para rede estabilizada do prédio (estações de trabalho) - Dois UPS 40KVA para rede estabilizada do CPD
- 1.1.2. Servidores - Fabricante: Dell - Processadores: Total de 32 núcleos - - Memória: Total de 512GB de RAM - - Disco: Total de 13TB
- 1.1.3. Internet - - 2 links de 500Mbps, através de operadoras diferentes –
- 1.1.4. Telefonia - - Plataforma Avaya
- 1.1.5. Estações de trabalho - Fabricante: Dell (Desktops e Laptops) - - Processador: Intel i7 - - Memória: 32GB de RAM - - Disco SSD: 512GB (alguns computadores possuem 128GB) - Sistema Operacional: Windows 11 Enterprise (alguns com Windows 10 Enterprise).

1.2. São Paulo:

- 1.2.1. No-breaks (UPS) - Sistema redundante APC (2 UPS) - - Dois UPS 40KVA para rede estabilizada do escritório (estações de trabalho e CPD)
- 1.2.2. Servidores - Fabricante: Dell - Processadores: Total de 32 núcleos - Memória: Total de 384GB de RAM - - Disco: Total de 6.5TB
- 1.2.3. Internet - 2 links de 500Mbps, através de operadoras diferentes
- 1.2.4. Telefonia - - Plataforma Avaya
- 1.2.5. Estações de trabalho - Fabricante: Dell (Desktops e Laptops) - - Processador: Intel i7 - - Memória: 32GB de RAM - - Disco SSD: 512GB (alguns computadores possuem 128GB) - Sistema Operacional: Windows 11 Enterprise (alguns com Windows 10 Enterprise).

1.3. Datacenter externo: Este ambiente suporta os principais sistemas do Grupo Vinci

- 1.3.1. No-breaks (UPS) :O datacenter possui infraestrutura redundante de UPS e faz parte do serviço contratado pela Vinci
- 1.3.2. Servidores - Fabricante: Dell - - Processadores: Total de 320 núcleos -- Memória: Total de 1.5TB de RAM - - Storage externo: Total de 50TB
- 1.3.3. Internet - 1 circuito redundante (roteamento via várias operadoras) de 100Mbps.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

- Filtro de e-mail: Através de plataforma Microsoft M365
- Firewall: Plataforma Fortinet
- Antivírus: Plataforma Trellix

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?
Com que frequência?

Sim, são realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas em que todas as rotinas de controles são executadas no período de um ano. Possuímos também uma gestão da infraestrutura de segurança diária através de empresa contratada.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	Sim, adota. O Grupo Vinci utiliza software de gestão de Compliance regulatório online para gestoras de recursos de terceiros, o qual auxilia no monitoramento de publicações de regulações e autorregulações vigentes aplicáveis à gestora, além de auxílio nos controles internos necessários, de acordo com a regulamentação vigente.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	O Departamento de Compliance acompanha a regular aderência dos preços praticados nas operações de compra e venda de títulos públicos e ativos de crédito privado, visando, assim, a assegurar, no mínimo, que os preços apurados são consistentes com os preços de mercado vigentes no momento da operação.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
	Quando contratados, os empregados assinam termo de compromisso e de adesão ao Manual de Compliance e ao Código de Ética. Atualizações de tais documentos são imediatamente divulgadas para a empresa.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Dentre as aplicações financeiras existentes, os Colaboradores só podem realizar investimentos pessoais em: (a) títulos públicos federais; (b) poupança, certificados de depósitos ou títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, tais como letras financeiras, letras de crédito imobiliário e letras de crédito do agronegócio; (c) Criptoativos, sendo que operações de day trade com Criptoativos são expressamente vedadas. (d) cotas de fundos de investimento abertos, geridos pelo Grupo Vinci ou por terceiros; (e) cotas de fundos de investimento fechados não listados em mercado de bolsa ou de balcão, geridos pelo Grupo Vinci ou por terceiros; (f) cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”), cotas de fundos de investimento em participações (“FIP”), cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”), cotas de fundos de investimento em ações (“FIA”) ou cotas de fundos de investimento em índice de mercado (“ETF”) listados em mercado de bolsa ou de balcão, geridos pelo Grupo Vinci ou por terceiros (detalhes no capítulo 4 da “PIP”), e (g) títulos de dívida corporativa, certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), desde que observado o disposto nos itens pertinentes do capítulo 4 da “PIP”.

Negociações Permitidas mediante prévia autorização do Departamento de Compliance e Obrigação de Informar: Os Colaboradores poderão subscrever cotas em Oferta Pública de Distribuição de FII, de FIP, de FIDC, de FIA ou de ETF geridos pelo Grupo Vinci, devendo informar o Departamento de Compliance em até 3 (três) dias úteis da data da subscrição de suas cotas.

- Os Colaboradores somente poderão negociar cotas de FII, de FIP, de FIDC, de FIA ou de ETF geridos pelo Grupo Vinci, em mercado de bolsa ou de balcão, desde que, prévia e expressamente, autorizados pelo Departamento de Compliance, observados os seguintes períodos de restrição:
a) Holding Period: manutenção das cotas subscritas/adquiridas por, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos para o FII, o FIP, de FIDC, de FIA ou o ETF gerido pelo Grupo Vinci; e b) Black out Period: vedação à negociação das cotas durante os períodos de restrição, conforme previsto no item 5 da “PIP”.

- As solicitações de autorização para negociação de cotas, na forma do item acima, deverão ser apresentadas no dia em que o Colaborador pretender realizá-la e a decisão do Departamento de Compliance terá eficácia apenas para esta mesma data.

- Os investimentos pessoais dos Colaboradores em situações diversas das aqui previstas somente podem ser realizados desde que prévia e expressamente autorizadas pelo Departamento de Compliance, o qual poderá negar a autorização prévia de eventuais solicitações de negociação, diante da presença de potencial conflito de interesses com as atividades desempenhadas pelo Grupo Vinci. Neste caso, o Departamento de Compliance, os sócios e diretores não poderão ser responsabilizados por qualquer perda de oportunidade de negociação.

4.3 Negociações Vedadas: Não poderão ser autorizados, em qualquer hipótese:

(a) negociações com ações, bônus de subscrição, certificados de depósito de valores mobiliários em mercado brasileiro ou no exterior (por exemplo: BDR ou ADR); (b) celebração de contratos de empréstimo de valores mobiliários; e(c) celebração de contratos a termo, futuros, de opções e outros derivativos cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
------	--

Não há diferenciação de liquidez ou redução de taxas para clientes e funcionários: todos, enquanto clientes, são tratados da mesma maneira no investimento em produtos da Vinci.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	A empresa adota normas rígidas de Compliance e de investimentos pessoais. Assim, o risco de front running acaba sendo mitigado apenas através das premissas e regras adotadas. Além disso, os e-mails e comunicações eletrônicas são gravados e auditados.
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
	A negociação de ativos e valores mobiliários financeiros nos Fundos de Investimento e carteiras administradas devem ser analisadas e monitoradas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo. É dispensada especial atenção para títulos e valores mobiliários objeto de distribuição privada (renda fixa ou ações), direitos creditórios e empreendimentos imobiliários.
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chineese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
	As instalações da Vinci Gestora são divididas em áreas distintas, cada uma delas com destinação específica, quais sejam: (i) área destinada à equipe de análise e aos funcionários que tomam decisões de investimento relativas à Vinci Gestora. Trata-se de área composta por posições de trabalho separadas, assim como por espaços amplos (e seguros) para a armazenagem de informações (públicas) e relatórios acerca de companhias eventualmente utilizados. Esta área encontra-se separada, considerando-se a distância e o local em que foi instalada, das demais áreas do Grupo Vinci. Nossas instalações também apresentam áreas destinadas à armazenagem de documentos diversos, toaletes, cozinha e recepção com sala de espera. Reiteramos, por fim, que o lay-out foi criado por escritório de arquitetura especializado, tendo sido desenvolvido com vistas ao atendimento das disposições da Instrução CVM 558. Além disso, o bom uso das instalações da Vinci Gestora será garantido pelas práticas a seguir descritas. Primeiramente, a Vinci Gestora encontra-se localizada em um edifício dotado de rígido sistema de segurança, composto por uma equipe de segurança operante durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, assim como por sistema de vigilância e acesso controlado de visitantes por sistemas de crachá eletrônico individual. Adicionalmente, o escritório da Vinci Gestora é ainda separado dos elevadores do edifício por porta de vidro com acesso somente através de crachá eletrônico individual previamente cadastrado pela administração do edifício. Internamente, procuramos ainda garantir o bom uso das instalações através de algumas práticas aplicáveis a todos os Colaboradores (entendidos como tais todos os funcionários, sócios e integrantes dos cargos de administração e de gestão do Grupo Vinci): (i) acesso por cada Colaborador somente via leitura biométrica previamente cadastrada; (ii) atuação por cada Colaborador em sua respectiva área de trabalho (descrita acima); e (iii) respeito às leis e exigências do condomínio onde se encontra localizada a Vinci Gestora.
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Os fundos geridos pela Vinci Gestora não realizam operações fora de plataformas eletrônicas de negociação. A precificação de todos os seus ativos é realizada pelo administrador dos fundos.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
--------------	---

A plataforma proprietária de risco da Vinci (VRA) possui um módulo para monitoramento automático dos limites dos fundos. Tais limites são apurados junto do processamento de risco das estratégias, que é realizado semanalmente, em todo fechamento de mês e quando há alguma mudança relevante de exposição na carteira.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

Através das políticas de Compliance da empresa, que preveem, inclusive, comunicações dos executivos que se enquadrem nesta situação declarando existência de conflitos – o que restringe parcial ou totalmente a negociação de valores mobiliários emitidos por tais empresas.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

Não, a empresa não recebe comissões pela alocação em ativos e valores financeiros.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

O Grupo Vinci tem departamento jurídico próprio, composto pela Diretora Jurídica e por 5 (cinco) advogadas. Quando necessário, providencia a contratação de escritórios de advocacia.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão
12.2	Código de ética e conduta
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)
12.4	Relatório de Rating
12.5	Manual/Política de Liquidez
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)
12.7	Formulário de referência

12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	
12.9	Manual/Política de gestão de risco	
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	
12.12	Manual/Política de segurança de informação	
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
12.14	Manual/Política de KYC	
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

Assinatura:  Patricia Souza Lima Gomes de Amorim Diretora	Assinatura:  Henrique Lovisotto Diretor
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
21 2159 6000	21 2159 6000